

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 050/2024 de 10 de Julho de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DECRETO Nº 1006/2024 10 DE JULHO DE 2024.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**DORIVAL DE LIMA VILARINO**, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
2.025-Terceirização dos Serviços de Estradas Vicinais		
339039000000- Outros Serv.Terc.P Jurídica	100	100.0000,00
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO		
2.051-Manutenção e Promoção de Eventos Culturais		
339039000000-Outros Serv.Terc.P Jurídica	187	17.400,00
08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.057-Manutenção dos Serviços Terc, ESF-União Rec 1605		
335041000000-Contribuições	2908	78.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), através de auxílio recebido do Fundo Nacional de Saúde, através do Programa Piso de Enfermagem, e o restante no valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), através de redução da seguinte rubrica orçamentária:

99-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999-Reserva de Contingencia		
999999000000-Reserva de Contingencia	300	117.400,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 10 de julho de 2024.

DORIVAL DE LIMA VILARINO  
 Prefeito Municipal em Exercício



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana  
Secretaria Mun. da Administração

**PORTARIA Nº 0116/24**, de 10 de julho de 2024.

**PORTARIA DE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos Servidores Municipais:

- RENATO MENON, Motorista, **15 dias**, de 29.07.24 a 12.08.24, período aquisitivo de 27.05.22 a 26.05.23, e o segundo período em data oportuna;
- VANESSA BIAZOTTO DAL ZOTTO, Visitador, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 27.05.22 a 26.05.23, e o segundo período em data oportuna;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 10 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração